
ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 005, DE 05 DE MAIO DE 2016.

PORTARIA Nº 005, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 5246/2016.....

R E S O L V E conceder a servidora estatutária, **matrícula n.º 4793**, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, na especialidade de merendeira, **AUXÍLIO-DOENÇA** por 30 (trinta) dias, no período de 23/04/2016 a 22/05/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO

Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

JULIANE BONAMIGO

Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:

Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:03392B33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 06/05/2016. Edição 1268
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 006, DE 25 DE MAIO DE 2016

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 5667/2016.....

RESOLVE conceder a servidora estatutária, **matrícula n.º 935**, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, na especialidade de auxiliar de enfermagem, **AUXÍLIO-DOENÇA** por 20 (vinte) dias, no período de 10/05/2016 a 29/05/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

JULIANE BONAMIGO
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:FDEFB55F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 27/05/2016. Edição 1281
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>